



**PREFEITURA
ALTO GARÇAS**

UM NOVO CAMINHO
Gestão 2017/2020



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 025/2018/SEC/ADM

Alto Garças – MT, 28 de Fevereiro de 2018.

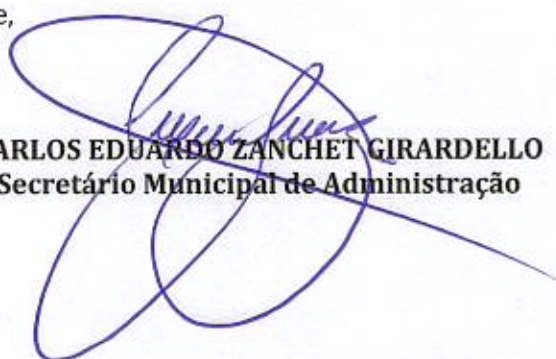
**Ao
Setor de Compras, Contratos e Licitação.**

Assunto: Solicitação de Contrato para Sala do Setor de T.I.

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a este Setor, Memorando nº 014/2019 de 25.02.2019 solicitando a que sejam tomadas as providências cabíveis para a Contratação de Locação de Imóvel para atendimento a esta Secretaria de Administração para o funcionamento do Setor de T.I.

Sendo o que consta para o momento.

Atenciosamente,



CARLOS EDUARDO ZANCHET GIRARDELLO
Secretário Municipal de Administração



CNPJ: 03.133.097/0001-07
RUA DOM AQUINO 346
C.E.P.: 78770-000 - Alto Garças - MT

PMAG
Fls. 02
Rub. 

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOM AQUINO Nº 343, CENTRO, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE T.I - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO (SALA DE INFORMÁTICA) DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Processo Adm. nº: 41/2019 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
 Forma Pgto. / Reajuste:
 Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
 Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS -
 Urgência:
 Vigência:
 Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
58	03.01.2.006.3.3.90.36.00.00.00.00	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E U	3.3.90.36.15.00.00.00	3.720,00
Fonte de Recurso : 999 - Outros Recursos				
			Total previsto:	3.720,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	6,000	UN	LOCAÇÃO DE IM ÓVEL RUA DOM AQUINO N°343. (6549)	620,0000	3.720,00
Total Geral ----->				620,0000	3.720,00

Alto Garças, 12 de Março de 2019.

SECRETARIO (A)



**PREFEITURA
ALTO GARÇAS**

UM NOVO CAMINHO
Gestão 2017/2020

PMAG
Fis. 02
SUC

MEMORANDO Nº 014/2019/SEC/ADM

Alto Garças – MT, 25 de Fevereiro de 2019.

DO: Secretaria Municipal de Administração
PARA: Departamento de Compras e Licitações

Venho através deste, solicitar a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOM AQUINO Nº 343, CENTRO, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE T.I - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO (SALA DE INDFORMÁTICA) DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT.**

Descrição do objeto – Aquisição e discriminação:

Código do TCE/MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
TCEMT0000100	SERVICO DE LOCACAO DE IMOVEL PARA ORGAO PUBLICO - tipo casa, com área de 50 a 100 m²	UN	06	R\$ 620,00	R\$3.720,00

Órgão: 03: Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01: Secretaria Municipal de Administração e Unidades

Projeto Atividade: 2.006: Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Unidades

Dotação orçamentária: 58 - 3.3.90.36.00.00.00.0999 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Sub-Elemento de despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

Atenciosamente,


CARLOS EDUARDO ZANCHET GIRARDELLO
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
ALTO GARÇAS**

UM NOVO CAMINHO
Gestão 2017/2020



DESPACHO

Através do presente determino a Secretaria Municipal de Administração que providencie junto ao setor competente a formalização de contrato de aluguel do imóvel localizado na Rua Dom Aquino, nº, Centro, ao lado do Paço Municipal, uma vez que desde o ano de 2013, o referido imóvel vem sendo locado pelo Município para servir de funcionamento do Setor de T.I. Tecnologia de Informação, da Prefeitura Municipal.

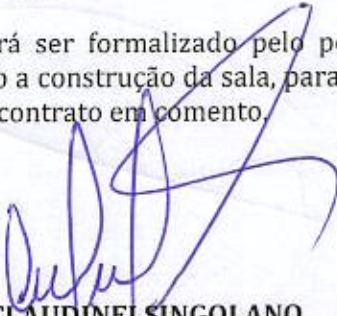
Ocorre que fomos surpreendidos com a notícia de que os antigos proprietários do imóvel, no caso os herdeiros do extintos ARCEU PINTO DE OLIVEIRA e MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, recentemente alienaram o mesmo via Escritura Pública de Cessão de Herança [anexo], para o Sr. IVO LUIZ RUARO e sua esposa MARTA MARIA ZANCHET RUARO.

Ocorre que Setor de T.I. precisa ficar em sala próximo ao servidor da Prefeitura Municipal, por questão de manutenção, acompanhamento e situações de emergência, razão pela qual o Município deverá providenciar a construção de uma sala para este Setor e que seja próximo ao mesmo, visto que não possuímos mais espaço físico no prédio da própria Prefeitura Municipal.

Entretanto, enquanto se aguarda a construção e entrega do novo espaço, o Setor de T.I. necessitará continuar suas atividades, razão pela qual determino que se mantenha o aluguel do imóvel em questão, junto aos novos proprietários, visto que em pesquisa aos imóveis próximos a Prefeitura Municipal, não localizamos nenhum vago que atende as necessidades, não existindo outra opção senão continuar no mesmo imóvel.

Referido contrato deverá ser formalizado pelo período de 06 meses, e neste período deverá ser providenciado a construção da sala, para posterior instalação do Setor de T.I. e consequente rescisão do contrato em comento.

Atenciosamente,


CLAUDINEI SINGOLANO
Prefeito Municipal